

Dicionário de Dados

Nome	Tipo	Descrição
1	String	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal
2	String	Reservas de lucros
3	String	Outras receitas e outras reservas
5	String	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal
6	String	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais
7	String	Ajustes prudenciais relativos a apreamentos de instrumentos financeiros (PVA)
8	String	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura
9	String	Ativos intangíveis
10	String	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998
11	String	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente
15	String	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido
16	String	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética
17	String	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal
18	String	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar
19	String	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas
21	String	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas
22	String	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado
23	String	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar
25	String	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização
26	String	Ajustes regulatórios nacionais

26.a	String	Ativos permanentes diferidos
26.b	String	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos
26.d	String	Aumento de capital social não autorizado
26.e	String	Excedente do valor ajustado de Capital Principal
26.f	String	Depósito para suprir deficiência de capital
26.g	String	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº4.192, de 2013
26.h	String	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente
26.i	String	Destaque do PR, conforme Resolução nº4.589, de 29 de junho de 2017
26.j	String	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios
27	String	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes
28	String	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal
29	String	Capital Principal
30	String	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar
31	String	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis
32	String	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis
33	String	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>
34	String	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar
35	String	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>
36	String	Capital Complementar antes das deduções regulatórias
37	String	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética
38	String	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar
39	String	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas
40	String	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas
41	String	Ajustes regulatórios nacionais
41.b	String	Participação de não controladores no Capital Complementar
41.c	String	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios
42	String	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente
43	String	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar
44	String	Capital Complementar
45	String	Nível I

46	String	Instrumentos elegíveis ao Nível II
47	String	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013
48	String	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II
49	String	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>
51	String	Nível II antes das deduções regulatórias
52	String	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética
53	String	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II
54	String	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas
55	String	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas
56	String	Ajustes regulatórios nacionais
56.b	String	Participação de não controladores no Nível II
56.c	String	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios
57	String	Total de deduções regulatórias ao Nível II
58	String	Nível II
59	String	Patrimônio de Referência
60	String	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)
61	String	Índice de Capital Principal (ICP)
62	String	Índice de Nível I (IN1)
63	String	Índice de Basileia (IB)
64	String	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)
65	String	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação
66	String	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico
67	String	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico
68	String	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)
72	String	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

73	String	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar
75	String	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal
82	String	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013
83	String	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82
84	String	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013
85	String	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84
a	Float64	Valores (R\$ mil)
b	String	Referência no Balanço do Conglomerado